



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 312/2018

João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP N. 177/2018, de 18.06.2018.
- II Remover a servidora WILZA KARLA FREIRE GADELHA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.711, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.
- **III Colocar** a servidora **WILZA KARLA FREIRE GADELHA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.711, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, para, provisoriamente, prestar serviços no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, a contar da publicação, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente